



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JUNHO DE 2023

(EXONERA EMPREGADA PÚBLICA)

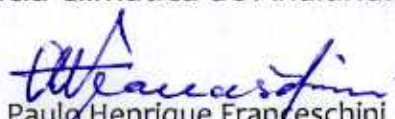
PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR a partir desta data e a pedido, **ROSIMARI MASSAE TIBANA FUJIKURA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 9.550.493-X SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 259 816 948 40 do emprego de provimento permanente de **ADVOGADA**, cuja nomeação se deu através de Portaria nº 098/2022 e em conformidade com as Leis Complementares 09/2015 e 10/2015 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de junho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal